



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Diretor Disciplinar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **JORGE LUIZ OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Diretor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC5).

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º desempenhará as atribuições do cargo na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Coordenador Disciplinar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 4º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **ANTÔNIO SANTOS DA SILVA** para o cargo em comissão de Coordenador Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC2).

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º desempenhará as atribuições do cargo na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Tutor Disciplinar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **WILSON OLIVEIRA SANTANA** para o cargo em comissão de Tutor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º desempenhará as atribuições do cargo na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO INDIVIDUAL, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o Tutor Disciplinar, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 2º e 5º da Lei Municipal nº 673, de 3 de março de 2020, c/c Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **SÍLVIO CÉSAR LIMA DE CARVALHO** para o cargo em comissão de Tutor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação (símbolo CC3).

Art. 2º O servidor nomeado no art. 1º desempenhará as atribuições do cargo na Escola Municipal Nossa Senhora da Ajuda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 24 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal